



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 883/1999.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXXX.

LIDO EM: 23/4/1999.

TOTAL DE PÁGINAS: 2.

ASSUNTO:- Dispõe sobre denominação de Cancha de Jogos de Malha.

AUTOR: JOÃO BARBA RALA CORREDATO.

**ARQUIVADO DE ACORDO COM O ART. 133 DO
REGIMENTO INTERNO EM VIGOR.**



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

883 / 99

PROJETO DE LEI N.º 803 / 99

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Dispõe sobre denominação de Cancha de Jogos de Malha.

Art. 1º - Fica, por força desta lei, denominada de PEDRO LUIZ DE ARAÚJO a Cancha de jogos de Malha construída na Praça Ipiranga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de abril do ano de 1.999.


João Barba Rala Corredato
AUTOR

